



Avulso de Emendas à Receita

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	REESTIMATIVA	37370019
EMENTA		
Revisão da projeção de arrecadação do FNDCT para 2025		
NATUREZA DE RECEITA		
12210701 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R\$)	
Acréscimo	1.526.405.903	

**NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.

JUSTIFICATIVA

Considerando os pontos apresentados sobre a revisão da projeção de arrecadação do FNDCT para 2025 apresentamos a referida emenda.

- Arrecadação realizada até novembro de 2024 e projeção para o encerramento do exercício de 2024:
A arrecadação realizada até novembro de 2024, extraída do SIOP/SOF hoje, com dados de 03/12/2024, revela valor arrecadado de R\$ R\$14.689,52 milhões até novembro, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União. Fazendo uma projeção linear dos valores mensais realizados em 2024, chega-se a uma arrecadação provável no fechamento de 2024 de pelo menos R\$16,166,94 milhões, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União.
- Revisão do referencial monetário para 2025
O referencial monetário recebido à época da elaboração da PLOA 2025 do FNDCT montava a R\$20,6 bilhões, sem os 30% referentes à DRU - Desvinculação de Receitas da União. A proposta de PLOA para o FNDCT foi elaborada com base nesse referencial monetário informado de R\$20,6 bilhões.
Recentemente nos foi informado que haverá revisão deste valor projetado, pois, na realidade, a DRU não havia sido descontada. Tendo em consideração:
 - a prorrogação da incidência da DRU em 30% até 2032;
 - a arrecadação líquida (após a DRU) realizada até novembro de 2024 fornecida pela SOF no sistema SIOP;As análises gráficas demonstram que a arrecadação do FNDCT cresce anualmente consideravelmente acima da variação PIB + Inflação (IPCA). Desta forma, solicitamos que para 2025 seja considerado, conservadoramente, como referencial monetário para ao PLOA do FNDCT o valor da arrecadação realizada de 2024, acrescido do crescimento projetados para o PIB e IPCA pelo SPE/Ministério da Fazenda (nov.20245). Os valores de R\$17.198,4 milhões líquidos a serem direcionados ao FNDCT e R\$23.329,9 milhões brutos, antes da incidência da DRU.
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de formas diversas, havendo algumas fontes com tendência clara e com justificativa legal de queda na arrecadação, como os recursos provenientes dos royalties do petróleo e outras com aumentos esperados na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por origem da receita seria a seguinte, que somam R\$17.198,4 líquidos para o fundo e R\$23.329,9 brutos(antes da incidência da DRU).
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de forma diversa. A maior parte das fontes tem aumentos na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE.
Outro fato relevante a ser observado no cálculo final é que sob as fontes livres não incide a DRU. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por natureza da receita está proposta na tabela que se segue, somando R\$17.198,4 (com incidência da DRU) e R\$23.329,9 milhões brutos (sem incidência da DRU).

AUTOR DA EMENDA

3737 - Orlando Silva

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas à Receita

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	REESTIMATIVA	37370020
EMENTA		
finep - telecomunicações		
NATUREZA DE RECEITA		
12210921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R\$)	
Acréscimo	3.176.633	

**NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.

JUSTIFICATIVA

Considerando os pontos apresentados sobre a revisão da projeção de arrecadação do FNDCT para 2025 apresentamos a referida emenda.

- Arrecadação realizada até novembro de 2024 e projeção para o encerramento do exercício de 2024:
A arrecadação realizada até novembro de 2024, extraída do SIOP/SOF hoje, com dados de 03/12/2024, revela valor arrecadado de R\$ R\$14.689,52 milhões até novembro, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União. Fazendo uma projeção linear dos valores mensais realizados em 2024, chega-se a uma arrecadação provável no fechamento de 2024 de pelo menos R\$16,166,94 milhões, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União.
- Revisão do referencial monetário para 2025
O referencial monetário recebido à época da elaboração da PLOA 2025 do FNDCT montava a R\$20,6 bilhões, sem os 30% referentes à DRU - Desvinculação de Receitas da União. A proposta de PLOA para o FNDCT foi elaborada com base nesse referencial monetário informado de R\$20,6 bilhões.
Recentemente nos foi informado que haverá revisão deste valor projetado, pois, na realidade, a DRU não havia sido descontada. Tendo em consideração:
 - a prorrogação da incidência da DRU em 30% até 2032;
 - a arrecadação líquida (após a DRU) realizada até novembro de 2024 fornecida pela SOF no sistema SIOP;As análises gráficas demonstram que a arrecadação do FNDCT cresce anualmente consideravelmente acima da variação PIB + Inflação (IPCA). Desta forma, solicitamos que para 2025 seja considerado, conservadoramente, como referencial monetário para ao PLOA do FNDCT o valor da arrecadação realizada de 2024, acrescido do crescimento projetados para o PIB e IPCA pelo SPE/Ministério da Fazenda (nov.20245). Os valores de R\$17.198,4 milhões líquidos a serem direcionados ao FNDCT e R\$23.329,9 milhões brutos, antes da incidência da DRU.
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de formas diversas, havendo algumas fontes com tendência clara e com justificativa legal de queda na arrecadação, como os recursos provenientes dos royalties do petróleo e outras com aumentos esperados na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por origem da receita seria a seguinte, que somam R\$17.198,4 líquidos para o fundo e R\$23.329,9 brutos(antes da incidência da DRU).
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de forma diversa. A maior parte das fontes tem aumentos na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE.
Outro fato relevante a ser observado no cálculo final é que sob as fontes livres não incide a DRU. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por natureza da receita está proposta na tabela que se segue, somando R\$17.198,4 (com incidência da DRU) e R\$23.329,9 milhões brutos (sem incidência da DRU).

AUTOR DA EMENDA

3737 - Orlando Silva

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas à Receita

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	REESTIMATIVA	37370021
EMENTA		
finep - cofins ZFM		
NATUREZA DE RECEITA		
12211111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R\$)	
Acréscimo	40.968.104	

**NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.

JUSTIFICATIVA

Considerando os pontos apresentados sobre a revisão da projeção de arrecadação do FNDCT para 2025 apresentamos a referida emenda.

- Arrecadação realizada até novembro de 2024 e projeção para o encerramento do exercício de 2024:
A arrecadação realizada até novembro de 2024, extraída do SIOP/SOF hoje, com dados de 03/12/2024, revela valor arrecadado de R\$ R\$14.689,52 milhões até novembro, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União. Fazendo uma projeção linear dos valores mensais realizados em 2024, chega-se a uma arrecadação provável no fechamento de 2024 de pelo menos R\$16,166,94 milhões, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União.
- Revisão do referencial monetário para 2025
O referencial monetário recebido à época da elaboração da PLOA 2025 do FNDCT montava a R\$20,6 bilhões, sem os 30% referentes à DRU - Desvinculação de Receitas da União. A proposta de PLOA para o FNDCT foi elaborada com base nesse referencial monetário informado de R\$20,6 bilhões.
Recentemente nos foi informado que haverá revisão deste valor projetado, pois, na realidade, a DRU não havia sido descontada. Tendo em consideração:
 - a prorrogação da incidência da DRU em 30% até 2032;
 - a arrecadação líquida (após a DRU) realizada até novembro de 2024 fornecida pela SOF no sistema SIOP;As análises gráficas demonstram que a arrecadação do FNDCT cresce anualmente consideravelmente acima da variação PIB + Inflação (IPCA). Desta forma, solicitamos que para 2025 seja considerado, conservadoramente, como referencial monetário para ao PLOA do FNDCT o valor da arrecadação realizada de 2024, acrescido do crescimento projetados para o PIB e IPCA pelo SPE/Ministério da Fazenda (nov.20245). Os valores de R\$17.198,4 milhões líquidos a serem direcionados ao FNDCT e R\$23.329,9 milhões brutos, antes da incidência da DRU.
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de formas diversas, havendo algumas fontes com tendência clara e com justificativa legal de queda na arrecadação, como os recursos provenientes dos royalties do petróleo e outras com aumentos esperados na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por origem da receita seria a seguinte, que somam R\$17.198,4 líquidos para o fundo e R\$23.329,9 brutos(antes da incidência da DRU).
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de forma diversa. A maior parte das fontes tem aumentos na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE.
Outro fato relevante a ser observado no cálculo final é que sob as fontes livres não incide a DRU. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por natureza da receita está proposta na tabela que se segue, somando R\$17.198,4 (com incidência da DRU) e R\$23.329,9 milhões brutos (sem incidência da DRU).

AUTOR DA EMENDA

3737 - Orlando Silva

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas à Receita

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	REESTIMATIVA	37370022
EMENTA		
finep- retorno operações		
NATUREZA DE RECEITA		
16410101 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R\$)	
Acréscimo	134.422.881	

**NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.

JUSTIFICATIVA

Considerando os pontos apresentados sobre a revisão da projeção de arrecadação do FNDCT para 2025 apresentamos a referida emenda.

- Arrecadação realizada até novembro de 2024 e projeção para o encerramento do exercício de 2024:
A arrecadação realizada até novembro de 2024, extraída do SIOP/SOF hoje, com dados de 03/12/2024, revela valor arrecadado de R\$ R\$14.689,52 milhões até novembro, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União. Fazendo uma projeção linear dos valores mensais realizados em 2024, chega-se a uma arrecadação provável no fechamento de 2024 de pelo menos R\$16,166,94 milhões, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União.
- Revisão do referencial monetário para 2025
O referencial monetário recebido à época da elaboração da PLOA 2025 do FNDCT montava a R\$20,6 bilhões, sem os 30% referentes à DRU - Desvinculação de Receitas da União. A proposta de PLOA para o FNDCT foi elaborada com base nesse referencial monetário informado de R\$20,6 bilhões.
Recentemente nos foi informado que haverá revisão deste valor projetado, pois, na realidade, a DRU não havia sido descontada. Tendo em consideração:
 - a prorrogação da incidência da DRU em 30% até 2032;
 - a arrecadação líquida (após a DRU) realizada até novembro de 2024 fornecida pela SOF no sistema SIOP;As análises gráficas demonstram que a arrecadação do FNDCT cresce anualmente consideravelmente acima da variação PIB + Inflação (IPCA). Desta forma, solicitamos que para 2025 seja considerado, conservadoramente, como referencial monetário para ao PLOA do FNDCT o valor da arrecadação realizada de 2024, acrescido do crescimento projetados para o PIB e IPCA pelo SPE/Ministério da Fazenda (nov.20245). Os valores de R\$17.198,4 milhões líquidos a serem direcionados ao FNDCT e R\$23.329,9 milhões brutos, antes da incidência da DRU.
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de formas diversas, havendo algumas fontes com tendência clara e com justificativa legal de queda na arrecadação, como os recursos provenientes dos royalties do petróleo e outras com aumentos esperados na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por origem da receita seria a seguinte, que somam R\$17.198,4 líquidos para o fundo e R\$23.329,9 brutos(antes da incidência da DRU).
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de forma diversa. A maior parte das fontes tem aumentos na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE.
Outro fato relevante a ser observado no cálculo final é que sob as fontes livres não incide a DRU. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por natureza da receita está proposta na tabela que se segue, somando R\$17.198,4 (com incidência da DRU) e R\$23.329,9 milhões brutos (sem incidência da DRU).

AUTOR DA EMENDA

3737 - Orlando Silva

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas à Receita

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	REESTIMATIVA	37370023
EMENTA		
finep depósitos bancários		
NATUREZA DE RECEITA		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R\$)	
Acréscimo	176.298.014	

**NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.

JUSTIFICATIVA

Considerando os pontos apresentados sobre a revisão da projeção de arrecadação do FNDCT para 2025 apresentamos a referida emenda.

- Arrecadação realizada até novembro de 2024 e projeção para o encerramento do exercício de 2024:
A arrecadação realizada até novembro de 2024, extraída do SIOP/SOF hoje, com dados de 03/12/2024, revela valor arrecadado de R\$ R\$14.689,52 milhões até novembro, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União. Fazendo uma projeção linear dos valores mensais realizados em 2024, chega-se a uma arrecadação provável no fechamento de 2024 de pelo menos R\$16,166,94 milhões, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União.
- Revisão do referencial monetário para 2025
O referencial monetário recebido à época da elaboração da PLOA 2025 do FNDCT montava a R\$20,6 bilhões, sem os 30% referentes à DRU - Desvinculação de Receitas da União. A proposta de PLOA para o FNDCT foi elaborada com base nesse referencial monetário informado de R\$20,6 bilhões.
Recentemente nos foi informado que haverá revisão deste valor projetado, pois, na realidade, a DRU não havia sido descontada. Tendo em consideração:
 - a prorrogação da incidência da DRU em 30% até 2032;
 - a arrecadação líquida (após a DRU) realizada até novembro de 2024 fornecida pela SOF no sistema SIOP;As análises gráficas demonstram que a arrecadação do FNDCT cresce anualmente consideravelmente acima da variação PIB + Inflação (IPCA). Desta forma, solicitamos que para 2025 seja considerado, conservadoramente, como referencial monetário para ao PLOA do FNDCT o valor da arrecadação realizada de 2024, acrescido do crescimento projetados para o PIB e IPCA pelo SPE/Ministério da Fazenda (nov.20245). Os valores de R\$17.198,4 milhões líquidos a serem direcionados ao FNDCT e R\$23.329,9 milhões brutos, antes da incidência da DRU.
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de formas diversas, havendo algumas fontes com tendência clara e com justificativa legal de queda na arrecadação, como os recursos provenientes dos royalties do petróleo e outras com aumentos esperados na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por origem da receita seria a seguinte, que somam R\$17.198,4 líquidos para o fundo e R\$23.329,9 brutos(antes da incidência da DRU).
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de forma diversa. A maior parte das fontes tem aumentos na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE.
Outro fato relevante a ser observado no cálculo final é que sob as fontes livres não incide a DRU. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por natureza da receita está proposta na tabela que se segue, somando R\$17.198,4 (com incidência da DRU) e R\$23.329,9 milhões brutos (sem incidência da DRU).

AUTOR DA EMENDA

3737 - Orlando Silva

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas à Receita

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	REESTIMATIVA	37370024
EMENTA		
finep cofins ZFM informatica		
NATUREZA DE RECEITA		
12211121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R\$)	
Acréscimo	17.142.082	

**NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.

JUSTIFICATIVA

Considerando os pontos apresentados sobre a revisão da projeção de arrecadação do FNDCT para 2025 apresentamos a referida emenda.

- Arrecadação realizada até novembro de 2024 e projeção para o encerramento do exercício de 2024:
A arrecadação realizada até novembro de 2024, extraída do SIOP/SOF hoje, com dados de 03/12/2024, revela valor arrecadado de R\$ R\$14.689,52 milhões até novembro, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União. Fazendo uma projeção linear dos valores mensais realizados em 2024, chega-se a uma arrecadação provável no fechamento de 2024 de pelo menos R\$16,166,94 milhões, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União.
- Revisão do referencial monetário para 2025
O referencial monetário recebido à época da elaboração da PLOA 2025 do FNDCT montava a R\$20,6 bilhões, sem os 30% referentes à DRU - Desvinculação de Receitas da União. A proposta de PLOA para o FNDCT foi elaborada com base nesse referencial monetário informado de R\$20,6 bilhões.
Recentemente nos foi informado que haverá revisão deste valor projetado, pois, na realidade, a DRU não havia sido descontada. Tendo em consideração:
 - a prorrogação da incidência da DRU em 30% até 2032;
 - a arrecadação líquida (após a DRU) realizada até novembro de 2024 fornecida pela SOF no sistema SIOP;As análises gráficas demonstram que a arrecadação do FNDCT cresce anualmente consideravelmente acima da variação PIB + Inflação (IPCA). Desta forma, solicitamos que para 2025 seja considerado, conservadoramente, como referencial monetário para ao PLOA do FNDCT o valor da arrecadação realizada de 2024, acrescido do crescimento projetados para o PIB e IPCA pelo SPE/Ministério da Fazenda (nov.20245). Os valores de R\$17.198,4 milhões líquidos a serem direcionados ao FNDCT e R\$23.329,9 milhões brutos, antes da incidência da DRU.
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de formas diversas, havendo algumas fontes com tendência clara e com justificativa legal de queda na arrecadação, como os recursos provenientes dos royalties do petróleo e outras com aumentos esperados na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por origem da receita seria a seguinte, que somam R\$17.198,4 líquidos para o fundo e R\$23.329,9 brutos(antes da incidência da DRU).
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de forma diversa. A maior parte das fontes tem aumentos na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE.
Outro fato relevante a ser observado no cálculo final é que sob as fontes livres não incide a DRU. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por natureza da receita está proposta na tabela que se segue, somando R\$17.198,4 (com incidência da DRU) e R\$23.329,9 milhões brutos (sem incidência da DRU).

AUTOR DA EMENDA

3737 - Orlando Silva

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas à Receita

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	REESTIMATIVA	37370025
EMENTA		
finep recursos hidricos itaipu		
NATUREZA DE RECEITA		
13450311 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R\$)	
Acréscimo	28.767.287	

**NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.

JUSTIFICATIVA

Considerando os pontos apresentados sobre a revisão da projeção de arrecadação do FNDCT para 2025 apresentamos a referida emenda.

- Arrecadação realizada até novembro de 2024 e projeção para o encerramento do exercício de 2024:
A arrecadação realizada até novembro de 2024, extraída do SIOP/SOF hoje, com dados de 03/12/2024, revela valor arrecadado de R\$ R\$14.689,52 milhões até novembro, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União. Fazendo uma projeção linear dos valores mensais realizados em 2024, chega-se a uma arrecadação provável no fechamento de 2024 de pelo menos R\$16,166,94 milhões, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União.
- Revisão do referencial monetário para 2025
O referencial monetário recebido à época da elaboração da PLOA 2025 do FNDCT montava a R\$20,6 bilhões, sem os 30% referentes à DRU - Desvinculação de Receitas da União. A proposta de PLOA para o FNDCT foi elaborada com base nesse referencial monetário informado de R\$20,6 bilhões.
Recentemente nos foi informado que haverá revisão deste valor projetado, pois, na realidade, a DRU não havia sido descontada. Tendo em consideração:
 - a prorrogação da incidência da DRU em 30% até 2032;
 - a arrecadação líquida (após a DRU) realizada até novembro de 2024 fornecida pela SOF no sistema SIOP;As análises gráficas demonstram que a arrecadação do FNDCT cresce anualmente consideravelmente acima da variação PIB + Inflação (IPCA). Desta forma, solicitamos que para 2025 seja considerado, conservadoramente, como referencial monetário para ao PLOA do FNDCT o valor da arrecadação realizada de 2024, acrescido do crescimento projetados para o PIB e IPCA pelo SPE/Ministério da Fazenda (nov.20245). Os valores de R\$17.198,4 milhões líquidos a serem direcionados ao FNDCT e R\$23.329,9 milhões brutos, antes da incidência da DRU.
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de formas diversas, havendo algumas fontes com tendência clara e com justificativa legal de queda na arrecadação, como os recursos provenientes dos royalties do petróleo e outras com aumentos esperados na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por origem da receita seria a seguinte, que somam R\$17.198,4 líquidos para o fundo e R\$23.329,9 brutos(antes da incidência da DRU).
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de forma diversa. A maior parte das fontes tem aumentos na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE.
Outro fato relevante a ser observado no cálculo final é que sob as fontes livres não incide a DRU. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por natureza da receita está proposta na tabela que se segue, somando R\$17.198,4 (com incidência da DRU) e R\$23.329,9 milhões brutos (sem incidência da DRU).

AUTOR DA EMENDA

3737 - Orlando Silva

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas à Receita

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	REESTIMATIVA	37370026
EMENTA		
finep exploração minerais		
NATUREZA DE RECEITA		
13440201 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R\$)	
Acréscimo	40.478.428	

**NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.

JUSTIFICATIVA

Considerando os pontos apresentados sobre a revisão da projeção de arrecadação do FNDCT para 2025 apresentamos a referida emenda.

- Arrecadação realizada até novembro de 2024 e projeção para o encerramento do exercício de 2024:
A arrecadação realizada até novembro de 2024, extraída do SIOP/SOF hoje, com dados de 03/12/2024, revela valor arrecadado de R\$ R\$14.689,52 milhões até novembro, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União. Fazendo uma projeção linear dos valores mensais realizados em 2024, chega-se a uma arrecadação provável no fechamento de 2024 de pelo menos R\$16,166,94 milhões, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União.
- Revisão do referencial monetário para 2025
O referencial monetário recebido à época da elaboração da PLOA 2025 do FNDCT montava a R\$20,6 bilhões, sem os 30% referentes à DRU - Desvinculação de Receitas da União. A proposta de PLOA para o FNDCT foi elaborada com base nesse referencial monetário informado de R\$20,6 bilhões.
Recentemente nos foi informado que haverá revisão deste valor projetado, pois, na realidade, a DRU não havia sido descontada. Tendo em consideração:
 - a prorrogação da incidência da DRU em 30% até 2032;
 - a arrecadação líquida (após a DRU) realizada até novembro de 2024 fornecida pela SOF no sistema SIOP;As análises gráficas demonstram que a arrecadação do FNDCT cresce anualmente consideravelmente acima da variação PIB + Inflação (IPCA). Desta forma, solicitamos que para 2025 seja considerado, conservadoramente, como referencial monetário para ao PLOA do FNDCT o valor da arrecadação realizada de 2024, acrescido do crescimento projetados para o PIB e IPCA pelo SPE/Ministério da Fazenda (nov.20245). Os valores de R\$17.198,4 milhões líquidos a serem direcionados ao FNDCT e R\$23.329,9 milhões brutos, antes da incidência da DRU.
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de formas diversas, havendo algumas fontes com tendência clara e com justificativa legal de queda na arrecadação, como os recursos provenientes dos royalties do petróleo e outras com aumentos esperados na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por origem da receita seria a seguinte, que somam R\$17.198,4 líquidos para o fundo e R\$23.329,9 brutos(antes da incidência da DRU).
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de forma diversa. A maior parte das fontes tem aumentos na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE.
Outro fato relevante a ser observado no cálculo final é que sob as fontes livres não incide a DRU. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por natureza da receita está proposta na tabela que se segue, somando R\$17.198,4 (com incidência da DRU) e R\$23.329,9 milhões brutos (sem incidência da DRU).

AUTOR DA EMENDA

3737 - Orlando Silva

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas à Receita

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	REESTIMATIVA	37370027
EMENTA		
finep - recursos hídricos		
NATUREZA DE RECEITA		
13450321 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R\$)	
Acréscimo	45.871.362	

**NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.

JUSTIFICATIVA

Considerando os pontos apresentados sobre a revisão da projeção de arrecadação do FNDCT para 2025 apresentamos a referida emenda.

- Arrecadação realizada até novembro de 2024 e projeção para o encerramento do exercício de 2024:
A arrecadação realizada até novembro de 2024, extraída do SIOP/SOF hoje, com dados de 03/12/2024, revela valor arrecadado de R\$ R\$14.689,52 milhões até novembro, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União. Fazendo uma projeção linear dos valores mensais realizados em 2024, chega-se a uma arrecadação provável no fechamento de 2024 de pelo menos R\$16,166,94 milhões, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União.
- Revisão do referencial monetário para 2025
O referencial monetário recebido à época da elaboração da PLOA 2025 do FNDCT montava a R\$20,6 bilhões, sem os 30% referentes à DRU - Desvinculação de Receitas da União. A proposta de PLOA para o FNDCT foi elaborada com base nesse referencial monetário informado de R\$20,6 bilhões.
Recentemente nos foi informado que haverá revisão deste valor projetado, pois, na realidade, a DRU não havia sido descontada. Tendo em consideração:
 - a prorrogação da incidência da DRU em 30% até 2032;
 - a arrecadação líquida (após a DRU) realizada até novembro de 2024 fornecida pela SOF no sistema SIOP;As análises gráficas demonstram que a arrecadação do FNDCT cresce anualmente consideravelmente acima da variação PIB + Inflação (IPCA). Desta forma, solicitamos que para 2025 seja considerado, conservadoramente, como referencial monetário para ao PLOA do FNDCT o valor da arrecadação realizada de 2024, acrescido do crescimento projetados para o PIB e IPCA pelo SPE/Ministério da Fazenda (nov.20245). Os valores de R\$17.198,4 milhões líquidos a serem direcionados ao FNDCT e R\$23.329,9 milhões brutos, antes da incidência da DRU.
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de formas diversas, havendo algumas fontes com tendência clara e com justificativa legal de queda na arrecadação, como os recursos provenientes dos royalties do petróleo e outras com aumentos esperados na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por origem da receita seria a seguinte, que somam R\$17.198,4 líquidos para o fundo e R\$23.329,9 brutos(antes da incidência da DRU).
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de forma diversa. A maior parte das fontes tem aumentos na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE.
Outro fato relevante a ser observado no cálculo final é que sob as fontes livres não incide a DRU. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por natureza da receita está proposta na tabela que se segue, somando R\$17.198,4 (com incidência da DRU) e R\$23.329,9 milhões brutos (sem incidência da DRU).

AUTOR DA EMENDA

3737 - Orlando Silva

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas à Receita

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	REESTIMATIVA	37370028
EMENTA		
finep cide remessas		
NATUREZA DE RECEITA		
12210703 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R\$)	
Acréscimo	858.318.157	

****NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.**

JUSTIFICATIVA

Considerando os pontos apresentados sobre a revisão da projeção de arrecadação do FNDCT para 2025 apresentamos a referida emenda.

- Arrecadação realizada até novembro de 2024 e projeção para o encerramento do exercício de 2024:
A arrecadação realizada até novembro de 2024, extraída do SIOP/SOF hoje, com dados de 03/12/2024, revela valor arrecadado de R\$ R\$14.689,52 milhões até novembro, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União. Fazendo uma projeção linear dos valores mensais realizados em 2024, chega-se a uma arrecadação provável no fechamento de 2024 de pelo menos R\$16,166,94 milhões, após desconto da DRU - Desvinculação de Receitas da União.
- Revisão do referencial monetário para 2025
O referencial monetário recebido à época da elaboração da PLOA 2025 do FNDCT montava a R\$20,6 bilhões, sem os 30% referentes à DRU - Desvinculação de Receitas da União. A proposta de PLOA para o FNDCT foi elaborada com base nesse referencial monetário informado de R\$20,6 bilhões.
Recentemente nos foi informado que haverá revisão deste valor projetado, pois, na realidade, a DRU não havia sido descontada. Tendo em consideração:
 - a prorrogação da incidência da DRU em 30% até 2032;
 - a arrecadação líquida (após a DRU) realizada até novembro de 2024 fornecida pela SOF no sistema SIOP;As análises gráficas demonstram que a arrecadação do FNDCT cresce anualmente consideravelmente acima da variação PIB + Inflação (IPCA). Desta forma, solicitamos que para 2025 seja considerado, conservadoramente, como referencial monetário para ao PLOA do FNDCT o valor da arrecadação realizada de 2024, acrescido do crescimento projetados para o PIB e IPCA pelo SPE/Ministério da Fazenda (nov.20245). Os valores de R\$17.198,4 milhões líquidos a serem direcionados ao FNDCT e R\$23.329,9 milhões brutos, antes da incidência da DRU.
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de formas diversas, havendo algumas fontes com tendência clara e com justificativa legal de queda na arrecadação, como os recursos provenientes dos royalties do petróleo e outras com aumentos esperados na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por origem da receita seria a seguinte, que somam R\$17.198,4 líquidos para o fundo e R\$23.329,9 brutos(antes da incidência da DRU).
- Referencial monetário por natureza da receita
As diferentes naturezas de receita do FNDCT comportam-se de forma diversa. A maior parte das fontes tem aumentos na arrecadação, acompanhando o crescimento da economia, como os recursos provenientes da CIDE.
Outro fato relevante a ser observado no cálculo final é que sob as fontes livres não incide a DRU. Desta forma, a projeção de arrecadação do FNDCT por natureza da receita está proposta na tabela que se segue, somando R\$17.198,4 (com incidência da DRU) e R\$23.329,9 milhões brutos (sem incidência da DRU).

AUTOR DA EMENDA

3737 - Orlando Silva

TIPO AUTOR

Deputado Federal